



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 027 /SEMAD/17.

Itajá, 06 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou até a cidade de Goiânia GO, no dia **04/02/2017** e retorno para o dia **05/02/2017**. Esteve a serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 120,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.